



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 68/2026

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de adquirir ar condicionado elétrico para ônibus e micro-ônibus escolares para melhor atender e oferecer um transporte de qualidade aos alunos da rede de ensino.

Justifica o autor, que a aquisição de ar-condicionado elétrico para os ônibus e micro-ônibus escolares garante maior conforto térmico aos alunos, especialmente em períodos de altas temperaturas. O calor excessivo dentro dos veículos pode causar mal-estar, queda de rendimento escolar e até problemas de saúde. Além disso, proporciona um ambiente adequado durante o transporte demonstra cuidado e compromisso da administração pública com o bem-estar dos estudantes. A medida também contribui para um transporte mais digno, seguro e humanizado. Investir nessa melhoria é investir na qualidade da educação e na valorização dos alunos da rede municipal.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

AQUILES MARCELO ALBA
Vereador

Josandro Soethe

Discutido e votado em 09/03/26

- Aprovado por unanimidade
 Aprovado por maioria
 Rejeitado
 Retirado de pauta

Assessor da Presidência